

NOVONOR PROPERTIES PARCERIAS S.A. - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(anteriormente denominada Odebrecht Properties
Parcerias S.A. - Em Recuperação Judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

NOVONOR PROPERTIES PARCERIAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(anteriormente denominada Odebrecht Properties Parcerias S.A. - Em Recuperação Judicial)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas e Administradores da

Novonor Properties Parcerias S.A. - Em Recuperação Judicial (anteriormente denominada Odebrecht Properties Parcerias S.A. - Em Recuperação Judicial)

São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Novonor Properties Parcerias S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Novonor Properties Parcerias S.A. - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme Nota Explicativa nº 1 (c) às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021, a Companhia incorreu em sucessivos prejuízos em suas operações, no montante de R\$ 120.068 mil (R\$ 788.726 mil em 2020) e apresentou passivo a descoberto em montante de R\$ 445.318 mil (R\$ 325.250 mil em 2020), principalmente em decorrência dos reflexos do resultado de equivalência da investida Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD ("CENTRAD"), diante da revisão da expectativa de realização do ativo financeiro e reconhecimento de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") reconhecidos no exercício de 2020, posição que se mantém para o exercício de 2021. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Ênfases

Acordo Global da Novonor com as autoridades

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 (b) às demonstrações contábeis, em 1º de dezembro de 2016, a Novonor S.A. - Em recuperação judicial "Novonor" (anteriormente denominada Odebrecht S.A. - Em recuperação judicial), na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do Acordo, praticados em benefício dessas empresas. A Novonor comprometendo-se a pagar, diretamente ou por intermédio de empresas de seu Grupo econômico, o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões.

Em 9 de julho de 2018, a Novonor celebrou o acordo de leniência com o Ministério da Transparência / Controladoria-Geral da União (CGU) e com a Advocacia-Geral da União (AGU), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal brasileiro e o plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, de forma unânime, referendar o mesmo acordo de leniência.

A Administração, neste momento, entende que possíveis efeitos dos Acordos de Leniência e investigações em andamento não deverão afetar as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2021. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto

Realização do ativo financeiro da concessão da CENTRAD

A CENTRAD apurou, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão, ativo financeiro da concessão no montante de R\$ 1.180.788 mil. Contudo, em razão do desequilíbrio contratual gerado por modificações unilaterais de escopo do Contrato de Concessão impostas pelo Poder Concedente, bem como pela contínua manutenção da situação de inadimplência nas diversas frentes em que se encontra o Poder Concedente em relação a esse contrato, a realização do ativo financeiro da concessão registrado nas demonstrações contábeis da CENTRAD depende dos desdobramentos e da conclusão dos processos e das negociações em andamento citadas na Nota Explicativa nº 1 (e). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Contrato de Parceria Público - Privada entre o Estado da Bahia e investida Fonte Nova

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 (e) às demonstrações contábeis, que menciona o envolvimento da investida Fonte Nova Negócios e Participações S.A. ("Fonte Nova") como polo passivo no Processo TCE/000490/2010, movido pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA), alegando a existência de irregularidades na licitação que originou o contrato de concessão firmado entre a Fonte Nova e o Governo do Estado da Bahia. Até a data deste relatório, as decisões emitidas pelo TCE-BA, não contemplaram a execução de quaisquer medidas cautelares que poderiam reduzir o valor da contraprestação pública recebida do Poder Concedente ou impedir a continuidade do Contrato de Parceria Pública-Privada. Por essa razão, não foram constituídas provisões para passivos ou *impairment* de ativos que reflitam eventuais impactos do desfecho deste processo. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

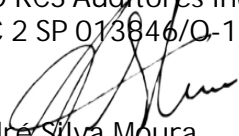


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de junho de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1


André Silva Moura
Contador CRC 1 SP 300564/O-7

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	2021	2020	Passivo e Passivo a descoberto	2021	2020
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	1.758	16.202	Empréstimos (Nota 9)		10.282
Contas a receber	38	38	Fornecedores	129	173
Dividendos a receber (Nota 6)	6.119	4.692	Obrigações sociais e trabalhistas	613	568
Tributos a recuperar (Nota 7)	83	625	Impostos, taxas e contribuições sociais	1	7
Adiantamento a fornecedores	559		Sociedades da Organização Novonor (Nota 6)	427	
Adiantamentos diversos	673	676		1.170	11.030
	9.230	22.233	Não circulante		
Não circulante			Provisão para perdas em investimentos (Nota 8 (b))	695.991	520.498
Sociedades da Organização Novonor (Nota 6)	18.663	3.308	Sociedades da Organização Novonor (Nota 6)	991	976
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 6)	12.455	10.638	Outros passivos	52	
Outros ativos	139	139		697.034	521.474
	31.257	14.085	Passivo a descoberto (Nota 10)		
Investimentos (Nota 8 (b))	212.399	169.356	Capital social	299.713	299.713
Imobilizado		1.580	Ajuste de avaliação patrimonial	37.518	37.518
	243.656	185.021	Prejuízos acumulados	(782.549)	(662.481)
				(445.318)	(325.250)
Total do ativo	252.886	207.254	Total do passivo e passivo a descoberto	252.886	207.254

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Operações continuadas		
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas (Nota 11)	(3.143)	(1.725)
Resultado de participação societária (Nota 8 (b))	(126.024)	(773.671)
Outras despesas, líquidas	(1.384)	(2.926)
Prejuízo operacional	<u>(130.551)</u>	<u>(778.322)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>10.483</u>	<u>(10.404)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(120.068)</u>	<u>(788.726)</u>
Prejuízo básico por ação de operações continuadas atribuível aos acionistas durante o exercício (expresso em R\$ por ação) (Nota 12)	<u>(0,40)</u>	<u>(2,63)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração das mutações do passivo a descoberto Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Reservas de lucros				Prejuízos acumulados	Total
	Capital subscrito	Reserva legal	Reserva de lucro a realizar	Ajuste de avaliação patrimonial		
Em 1º de janeiro de 2020	299.713	6.313	119.932	35.659		461.617
Prejuízo do exercício					(788.726)	(788.726)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial de ativos alienados				1.859		1.859
Absorção do prejuízo do exercício		(6.313)	(119.932)		126.245	
Em 31 de dezembro de 2020	<u>299.713</u>	<u></u>	<u></u>	<u>37.518</u>	<u>(662.481)</u>	<u>(325.250)</u>
Prejuízo do exercício					(120.068)	(120.068)
Em 31 de dezembro de 2021	<u>299.713</u>	<u></u>	<u></u>	<u>37.518</u>	<u>(782.549)</u>	<u>(445.318)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício das operações continuadas	(120.068)	(788.726)
Ajustes:		
Depreciação e amortização	196	196
Perda com ativos permanentes baixados	1.384	
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 8 (b))	132.142	773.671
Ganho/perda na alienação de investimento		2.926
Provisão (reversão) para garantia	(10.282)	10.282
Juros líquidos	15	
Caixa aplicado nas operações continuadas	3.387	(1.651)
Variações nos ativos e passivos:		
Despesas pagas antecipadamente		142
Tributos a recuperar	542	164
Dividendos a receber	(6.119)	
Adiantamento a fornecedor	(559)	
Outros ativos	3	(3)
Fornecedores	(44)	1
Obrigações sociais e trabalhistas	45	554
Impostos, taxas e contribuições sociais	(6)	6
Outros passivos	479	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(2.272)	(788)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 6)	(1.817)	(1.792)
Partes relacionadas (Nota 6 (iii))	(15.355)	(176)
Dividendos recebidos (Nota 6 (i))	5.000	7.950
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	(12.172)	5.982
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	(14.444)	5.194
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	16.202	11.008
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	1.758	16.202

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial (anteriormente denominada Odebrecht Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial) (“NP Parcerias” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, com sede em São Paulo, constituída em 10 de julho de 2012.

A Companhia tem por objeto social a exploração, no Brasil ou no exterior, direta ou indireta, das seguintes atividades:

- (i) Concessões de obras e serviços públicos, designadamente no âmbito das arenas multiuso, estádios, ginásios, clubes esportivos, portos, parques olímpicos, centros administrativos, centros de exposições, escolas, universidades, hospitais e afins, presídios, além de outras atividades relacionadas à infraestrutura, meio ambiente e entretenimento;
- (ii) Prestação de serviços de assessoria técnica, prestação de serviços de engenharia, de operação e manutenção relacionados aos negócios indicados no item acima;
- (iii) Exercício de atividades conexas ou relacionadas, direta ou indiretamente, com o objeto social, inclusive importação e exportação;
- (iv) Intermediação e comercialização das propriedades de mídia e de hospitalidade dos negócios indicados no item (i) acima, e também de negócios privados como casa de shows, arenas *indoor* ginásios, estádios e outros afins;
- (v) Incorporação imobiliária de terrenos, compra e venda de imóveis, locação de bens próprios, administração de bens próprios, construção civil, desenvolvimento e exploração de shopping center, incorporação, construção, venda e/ou locação de imóveis, a exploração de atividades hoteleiras ou a elas correlatas, por si ou por terceiros;
- (vi) Exploração de atividades de estacionamentos;
- (vii) Exploração imobiliária, direta ou indireta, incluindo por intermédio de subsidiárias criadas pela Companhia ou por quaisquer das formas admitidas em Lei; e
- (viii) Participação no capital social de outras empresas, personificadas ou não, na qualidade de sócia acionista.

A Companhia é parte integrante do Grupo Novonor (“Grupo”), sendo controlada diretamente pela Novonor Properties e Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (anteriormente denominada Odebrecht Properties e Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial) (“NP Investimentos”) e indiretamente pela da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial (“Novonor”).

(a) Recuperação judicial

Em 17 de junho de 2019, a Companhia juntamente com sua controladora direta NP Investimentos, a controlada NP Centro Administrativo S.A. – Em Recuperação Judicial (anteriormente denominada OP Centro Administrativo S.A. – Em Recuperação Judicial) (“NP Centrad”), Novonor e outras empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05.

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 22 de abril de 2020, o Plano de Recuperação Judicial da Novonor e de outras 11 empresas controladas ou controladoras, não incluindo NP Parcerias e NP Centrad, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 3 de agosto de 2020, o referido Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 15 de outubro de 2020, os planos de Recuperação Judicial da Companhia e da controlada NP Centrad foram aprovados em Assembleia Geral de Credores. Em 18 de dezembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, os planos da NP Centrad e da Companhia, respectivamente, foram homologados pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

(b) Acordo Global da Novonor com as autoridades

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da controlada indireta Braskem.

Neste acordo a Novonor, na qualidade de controladora, se compromete a pagar, diretamente ou por intermédio de outra empresa de seu grupo econômico, o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões, em 23 anos. O racional do referido Acordo de Leniência é o reconhecimento de ilícitos e reparação dos danos causados, bem como a colaboração junto ao MPF e demais autoridades no tocante às investigações, buscando ainda o Grupo Novonor a preservação e continuidade de suas atividades, a retomada de contratação com entes públicos e ainda o recebimento de recursos de bancos e entidades públicas, no Brasil e no exterior.

Cabe, ainda ressaltar, que em razão do mencionado Acordo de Leniência, o MPF se comprometeu a não propor ações de natureza cível e medidas adicionais para ressarcimento de valores em decorrência das denúncias objeto do acordo, não aplicar sanções de improbidade administrativa, bem como empreender gestão junto aos órgãos públicos, empresas públicas e empresas públicas de economia mista para que retirem quaisquer restrições cadastrais da Novonor, e suas controladas.

Ainda em cumprimento aos termos do acordo de leniência, a Novonor vem negociando a adesão de entes do Ministério Público, dos municípios e dos estados ao Acordo de Leniência com o MPF e/ou acordos de leniência individuais. Do valor total global do acordo, supramencionado, serão deduzidos os valores das indenizações aos entes lesados (estados e municípios). No entanto, é importante ressaltar que os entes possuem autonomia funcional e poderão discordar dos valores a eles atribuídos para a celebração dos acordos.

Em 9 de julho de 2018, a Novonor e suas controladas assinaram o Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado de forma unânime pelo plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro e pelo qual se comprometeu a pagar, em vinte e dois anos, o valor total de R\$ 2.727 milhões, valor esse que deverá ser abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF.

No âmbito de suas operações no exterior, determinadas controladas da Novonor seguem com o propósito de alcançar um entendimento junto às autoridades locais para o fechamento de acordos de colaboração / leniência. Além do Acordo Global, firmado com as autoridades americanas, suíças e brasileiras, até o presente momento já há acordos firmados com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru.

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Novonor reafirma continuamente seu compromisso de atuar com ética, integridade e transparência, consistente com as melhores práticas mundiais de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis, bem como com as políticas do Grupo.

(c) Perspectivas econômicas e financeiras

A Companhia apresentou em 31 de dezembro de 2020, passivo a descoberto decorrente do impacto no resultado de equivalência da investida Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD (“CENTRAD”), diante da revisão da expectativa de realização do ativo financeiro e reconhecimento de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) sobre o saldo. Essa posição se mantém em 31 de dezembro de 2021 impactada principalmente pelo reflexo da equivalência da CENTRAD, em função do cenário de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de Concessão Administrativa assinado com o Governo do Distrito Federal (“GDF”). A Administração da investida, o Poder Concedente e os financiadores negociam a melhor forma de equacionar os direitos e deveres de parte a parte.

(d) Movimentações societárias nas investidas

SPE Saúde Primária BH S.A (“SPE Saúde”)

Em 25 de março de 2019, a Companhia adquiriu 40% da participação societária que a Construtora Cowan S.A. (“Cowan”) detinha na SPE Saúde. A partir desta data, a Companhia passou a deter a totalidade das ações do capital social da SPE Saúde.

Em 24 de abril de 2019, a Companhia e Transportes Pesados Minas S.A. (“Transpes” ou “Investidora”) celebraram Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações sob Condições Suspensivas e Outras Avenças (“Contrato de Compra e Venda”) onde a Companhia se compromete a vender as ações adquiridas da Cowan, tendo o contrato validade após o cumprimento de determinadas condições suspensivas.

Na mesma data, a Companhia e a Transpes celebraram Acordo de Investimentos e Outras Avenças (“Acordo de Investimentos”), onde a Investidora se compromete a se tornar proprietária da totalidade das ações do capital da SPE Saúde e a realizar todo e qualquer aporte de capital necessário para a realização dos projetos da SPE Saúde.

Em 20 de janeiro de 2020, as condições suspensivas da venda da SPE Saúde foram cumpridas e, conseqüentemente, 40% das ações da SPE Saúde foram transferidas da Companhia para a Transpes conforme Contrato de Compra e Venda. Na mesma data, conforme Acordo de Investimentos, foi realizado aumento de capital da SPE Saúde, totalmente subscrito pela Investidora, diluindo a participação da Companhia para 7,22% do capital SPE Saúde.

Em conseqüência a perda de controle e influência na investida SPE Saúde, a Companhia suspendeu o reconhecimento através do método da equivalência patrimonial, realizou os efeitos da perda na aquisição do investimento no montante de R\$ 1.859 e apurou perdas líquidas decorrentes da venda e diluição da participação em SPE Saúde no montante de R\$ 2.926.

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Perspectivas econômicas e fatos relevantes nas investidas

– CENTRAD

Em 31 de dezembro de 2021, a CENTRAD apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 1.232.959 (2020 - R\$ 910.115) em função do cenário de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de PPP. A Administração, o Poder Concedente e os financiadores negociam a melhor forma de equacionar os direitos e deveres de parte a parte. A construção dessa solução se dará, obrigatoriamente, com a participação dos três entes envolvidos, considerando que a situação apresentada é devido a ausência de pagamentos pelo Poder Concedente.

A CENTRAD tem cumprido com todas as obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão Administrativa assinado com o GDF. Entretanto, em razão do desequilíbrio contratual gerado por modificações unilaterais de escopo impostas pelo Poder Concedente, bem como da contínua manutenção da situação de inadimplência em diversas frentes em que se encontra o Poder Concedente no âmbito do Contrato de Concessão, a CENTRAD ingressou, em 25 de maio de 2017, com requerimento de instauração de arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Medição da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), o qual foi extinto sem análise do mérito dos pleitos da CENTRAD após o GDF ingressar com ação judicial para questionar a validade da cláusula de arbitragem do contrato, ação essa que segue em discussão no Poder Judiciário. Atualmente existem ações judiciais e administrativas iniciadas pela CENTRAD, GDF, Ministério Público e Financiadores do contrato que discutem aspectos relacionados ao contrato de concessão e aos próprios instrumentos de financiamento da concessão, incluindo eventual nulidade do Contrato de PPP.

O desequilíbrio da concessão e o cenário de recuperação judicial de suas controladoras fez com que a CENTRAD notificasse o GDF ao longo de 2020 quanto à dificuldade de seguir com a guarda/manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal (“CADF”) e necessidade de que o GDF otimizasse as tratativas em torno da solução negociada das controvérsias do CADF.

Em 31 de março de 2022, diante do profundo desequilíbrio da concessão ocasionado pela inadimplência do Poder Concedente, o que resultou em impactos materiais na capacidade financeira da CENTRAD, as acionistas controladoras aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária a tomada de todos os atos necessários à extinção do Contrato de Concessão, em especial o ajuizamento de eventuais ações visando o pagamento de possíveis indenizações e/ou ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF – custos de obra e demais custos administrativos e de gerenciamento do empreendimento, bem como pagamentos decorrentes de eventuais obrigações que a CENTRAD entenda de responsabilidade do Poder Concedente, à luz do contrato firmado para a realização do empreendimento CADF.

Após o ajuizamento da correspondente ação judicial visando à extinção do Contrato de Concessão e o pagamento das indenizações e ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF, a CENTRAD tomou conhecimento, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, datada de 13 de abril de 2022, do despacho de lavra do Governador do Distrito Federal determinando a anulação da Concorrência nº 01/2008-CODEPLAN e do Contrato de PPP decorrente do certame.

A CENTRAD discorda da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, o que será objeto dos devidos questionamentos pelas vias cabíveis.

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 04 de maio de 2022, a CENTRAD tomou conhecimento, por meio da de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Termo de Anulação da concorrência n. 01/2008-Codeplan e do Contrato de PPP dela decorrente. A partir da referida data, a posse do CADF foi revertida à administração do Distrito Federal, passando a ser de sua exclusiva responsabilidade a guarda, manutenção e operação do Empreendimento.

As condições de entrega constaram de laudo elaborado por perito independente, devidamente entregue ao Distrito Federal por meio da Notificação, protocolizada perante a Secretaria da Casa Civil do ente distrital sob o nº SEI-GDF nº 00002-00002111/2022-18, em 22 de abril de 2022.

A transferência da posse, bem como da responsabilidade pela guarda, manutenção e operação do CADF à administração do Distrito Federal não implica em aceite ou concordância, por parte da CENTRAD, acerca da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, tendo a Concessionária reservado o seu direito de buscar a revisão, anulação ou alteração do referido ato administrativo pelos meios que entender cabíveis, bem como quaisquer outros direitos relacionados ao Contrato em questão.

Fonte Nova Negócios e Participações S.A. ("Fonte Nova")

Em 12 de abril de 2016, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ("TCE-BA"), no julgamento do Processo TCE/000490/2010, determinou ao Poder Concedente a realização de estudos, no prazo de 120 dias, para adequar as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de Parceria Público Privada ("Contrato de PPP") n. 02/2010 firmado com a investida Fonte Nova, objetivando melhor salvaguarda do interesse público, em razão de irregularidades verificadas no âmbito daquele Processo, cuja decisão está sujeita a recursos. Na referida decisão, o TCE-BA determinou a continuidade do Contrato de PPP n. 02/2010 e não foram concedidas as medidas cautelares que poderiam resultar na imediata redução do valor pago pelo Poder Concedente a título de contraprestação pública à Concessionária, ou na vedação do pagamento de qualquer quantia a título de compartilhamento de risco de demandas.

Da mesma forma, não foram cautelarmente determinadas quaisquer medidas que pudessem ensejar novas obrigações ou assunção de novos custos pela investida em relação ao Contrato de PPP, tampouco penalidades à Concessionária ou aos seus administradores.

Considerando o atual estágio do processo, tendo em vista que a decisão não é definitiva, e o fato que qualquer ajuste no Contrato de PPP apenas poderá ser determinado após a conclusão dos estudos recomendados na decisão do TCE-BA, a administração da investida, suportada pela avaliação de seus consultores jurídicos, entende que não é possível, neste momento, estimar eventual impacto na contraprestação pública e tampouco os potenciais desdobramentos deste processo.

Desta forma, em função das incertezas existentes, em 31 de dezembro de 2021, não foi constituída provisão para passivos ou registrado *impairment* de ativos, para refletir os potenciais desdobramentos deste processo.

(f) Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 30 de junho de 2022.

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis, aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras, estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente todo o período apresentado, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia está apresentando somente suas demonstrações contábeis individuais, considerando que sua acionista direta, OP Investimentos, não fez nenhuma objeção quanto a não apresentação de suas demonstrações contábeis consolidadas; não possui instrumentos de dívida ou patrimoniais negociados publicamente; não teve arquivado nem está em processo de arquivamento de suas demonstrações contábeis junto a Comissão de Valores Mobiliários.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.2 Investimentos em controladas e controladas em conjunto

Os investimentos em controladas e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

(a) Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposto ou tem direito aos retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir, de forma significativa, nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade.

(b) Controladas em conjunto

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma controlada em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da controlada em conjunto.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Ativos Financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial pelo valor justo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

(b) Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros como subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa ser mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem caixa e equivalente de caixa, contas a receber e “partes relacionadas” (Notas 5 e 6 respectivamente).

2.4.2 Passivos Financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros da Companhia são classificados, no reconhecimento inicial, como empréstimos e recebíveis ou contas a pagar, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, partes relacionadas e contas a pagar.

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4.3 *Impairment* de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidências objetivas de que o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Para exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não foram identificadas pela Administração da Companhia evidências objetivas de perdas.

2.5 Adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”)

Referem-se aos recursos enviados às investidas ou recebidos da controladora, para posterior integralização de capital. O AFAC é registrado ao custo, sem acréscimo de encargos financeiros.

2.6 Novos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis

A Companhia avaliou as alterações nas normas contábeis que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 ou após essa data. As alterações aplicadas à realidade da Companhia são:

(a) Revisadas e vigentes

- Alterações à IFRS 4, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 39 (CPC11, CPC 40, CPC 48 e CPC 06 (R2) respectivamente), Reforma da taxa de juros de referência (Fase 2).

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Revisadas e não vigentes

- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.

- Alteração ao IFRS 3 (CPC 15(R1)), Referência à Estrutura Conceitual – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022.

- Alterações à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41 (CPC 27(R1), CPC 43(R1), CPC 48, CPC 06(R2) e CPC 29, respectivamente), Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS’s 2018–2020 – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022.

- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Divulgação de políticas contábeis – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.

- Alteração ao IAS 8 (CPC 23), Definição de estimativas contábeis – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.

- Alteração ao IAS 12 (CPC 32), Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única (“*single transaction*”) – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima.

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Gestão de risco financeiro

3.1 Fatores de risco financeiro

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores e contas a pagar, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

(a) Risco de liquidez

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

A Companhia possui e segue políticas financeiras que definem as diretrizes para o gerenciamento de riscos. Nos termos dessas políticas, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa e na liquidez de suas operações.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente e é decorrente de caixa e equivalentes de caixa.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas, de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício.

4 Instrumentos financeiros por categoria

Mensurados ao custo amortizado	2021	2020
Ativos, conforme balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	1.758	16.202
Contas a receber	38	38
Sociedades da Organização Novonor (Nota 6)	18.663	3.308
	<u>20.459</u>	<u>19.548</u>
Mensurados ao custo amortizado		
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Empréstimos (Nota 9)		10.282
Fornecedores	129	173
Sociedades da Organização Novonor (Nota 6)	1.418	976
	<u>1.547</u>	<u>11.431</u>

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Caixas e bancos	5	9
Aplicações financeiras (i)	1.753	16.193
	<u>1.758</u>	<u>16.202</u>

- (i) A Companhia mantém aplicações de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa, remuneradas entre 109% e 126% (2020 - 100% e 103%) do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

6 Sociedades da Organização Novonor

	Ativo		Passivo	
	2021	2020	2021	2020
Dividendos a receber (i)	6.119	4.692		
Adiantamento para futuro aumento de capital (ii)	12.455	10.638		
Partes relacionadas - ativo (iii)	18.663	3.308		
Partes relacionadas - passivo (iv)			1.418	976
	<u>37.237</u>	<u>18.638</u>	<u>1.418</u>	<u>976</u>

- (i) Em 31 de dezembro de 2020, possuía o montante de R\$ 4.692 referente a dividendos da Fonte Nova. Em 1º de dezembro de 2021 teve uma adição no valor de R\$ 308, e na mesma data tivemos o recebimento no montante de R\$ 5.000. Em 31 de dezembro de 2021, possuía o montante de R\$ 6.119 de dividendos a receber da Fonte Nova.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2021, o montante de R\$ 12.455 (2020 – R\$ 10.638) refere-se adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC"), enviado pela Companhia à NP Centrad.
- (iii) Refere-se principalmente aos valores de R\$ 6.719 a receber da CENTRAD, R\$8.636 a receber da NP Centrad diante dos pagamentos realizados pela Companhia aos credores listados em seu Plano de Recuperação Judicial, como garantidor das dívidas da CENTRAD e NP Centrad. Adicionalmente ao valor a receber do Complexo Maracanã Entretenimento S.A. ("Arena Maracanã"), a título de ressarcimento à Companhia, pela implementação da estrutura administrativa, no montante de R\$ 2.810 (2020 – R\$ 2.810).
- (iv) Refere-se, substancialmente, ao saldo a pagar para a Novonor, no montante de R\$ 644 (2020 - R\$ 644), referente à passivos trabalhistas. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía o saldo a pagar a CNO S.A. ("CNO") de R\$ 271 (2020 – R\$ 247) referente a saldo a receber da Cowan cedido pela CNO à Companhia.

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Tributos a recuperar

	2021	2020
IRRF sobre aplicações financeiras	28	1
IR e CS a recuperar	29	592
PIS e COFINS a recuperar	26	32
	<u>83</u>	<u>625</u>

8 Investimentos

(a) Informações sobre as investidas

	Quantidade de ações possuídas		Participação direta (%)		Patrimônio líquido (passivo a descoberto)		Lucro (prejuízo) do exercício ajustado	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
NP Centro	33.725.000	33.725.000	95,00	95,00	(732.623)	(547.893)	(184.730)	(849.816)
Fonte Nova	73.570.500	67.771.500	50,00	50,00	422.894	336.807	98.939	71.027
SPE Saúde (i)	9.352.100	9.352.100	7,22	7,22	57.818	44.398	10.816	1.544
Concessionária Rio Mais S.A. ("Rio Mais") (ii)	56.058.215	56.058.215	33,40	33,40	(2.094.476)	(1.552.953)	(538.733)	(327.883)
Concessionária Porto Novo S.A. ("Porto Novo") (ii)	13.234.963	13.234.963	37,50	37,50	(295.141)	(150.530)	(144.612)	(46.414)

- (i) Em consequência da perda de controle e influência na investida SPE Saúde, em 20 de janeiro de 2020, a Companhia suspendeu o reconhecimento através do método da equivalência patrimonial, vide Nota 1(c).
- (ii) Durante os exercícios de 2020 e 2021, as controladas em conjunto Porto Novo e Rio Mais apuraram patrimônio líquido negativo. A Companhia manteve a suspensão do cálculo da equivalência patrimonial, de acordo com o CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, que determina que quando a participação do investidor nos prejuízos do período do empreendimento controlado em conjunto se igualar ou exceder o saldo contábil de sua participação na investida, o investidor deve descontinuar o reconhecimento de sua participação em perdas futuras.

(b) Movimentação dos investimentos

	Saldo do exercício anterior	Outros ajustes (ii)	Equivalência patrimonial	Movimentação de ajuste de avaliação patrimonial	Dividendos (iii)	Saldo no final do exercício
Investimentos						
Fonte Nova	168.404		49.469		(6.426)	211.447
SPE Saúde (i)	952					952
Subtotal	<u>169.356</u>		<u>49.469</u>		<u>(6.426)</u>	<u>212.399</u>
Provisão para perdas em investimentos						
NP Centro	(520.498)		(175.493)			(695.991)
Subtotal	<u>(520.498)</u>		<u>(175.493)</u>			<u>(695.991)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>(351.142)</u>		<u>(126.024)</u>		<u>(6.426)</u>	<u>(483.592)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>437.687</u>	<u>(8.858)</u>	<u>(773.671)</u>	<u>1.859</u>	<u>(8.159)</u>	<u>(351.142)</u>

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) O valor de R\$1.859 de SPE Saúde refere-se a realização da perda na aquisição de 40% as ações da SPE Saúde, movimentação ocorrida em 25 de março de 2019.
- (ii) Conforme mencionado na Nota 1(d), em 20 de janeiro de 2020, 40% das ações da SPE Saúde foram transferidas da Companhia para a Transpes. Na mesma data foi realizado aumento de capital da SPE Saúde, totalmente subscrito pela Transpes, diluindo a participação da Companhia para 7,22%, gerando impactos de R\$4.018 de baixa do valor patrimonial e R\$ 4.840 referente a perda decorrente de diluição da participação societária na SPE Saúde.
- (iii) Em 1º de dezembro de 2021 teve uma adição no valor de R\$ 308 dos dividendos propostos em dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2021, possuía o montante de R\$ 6.119 de dividendos a receber da Fonte Nova.

9 Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2020 foi constituída provisão para garantia no montante de R\$10.282, em cumprimento à homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e da NP Centrad, para posterior pagamento aos credores de parcelas das dívidas da CENTRAD e NP Centrad.

10 Passivo a descoberto

(a) Capital social

A composição do capital é a seguinte:

Acionistas	2021			2020		
	Capital social subscrito	Ações	Participação (%)	Capital social	Ações	Participação (%)
NP Investimentos ODBINV S.A.	299.713	299.712.688	100,00	299.713	299.712.688	100,00
		1			1	
	<u>299.713</u>	<u>299.712.689</u>	<u>100,00</u>	<u>299.713</u>	<u>299.712.689</u>	<u>100,00</u>

(b) Ajuste de avaliação patrimonial

Criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores que, ainda que pertencentes ao patrimônio líquido, não transitaram pelo resultado do exercício. Os impactos desses valores no resultado do exercício ocorrerão quando da sua efetiva realização.

	2021	2020
Saldo no início do exercício	37.518	35.659
Realização ajuste de avaliação patrimonial de ativos alienados (i)		1.859
Saldo no final do exercício	<u>37.518</u>	<u>37.518</u>

- (i) Refere-se a realização de ajuste avaliação patrimonial decorrente da venda dos 40% de participação na SPE Saúde para a Transpes, em 20 de janeiro de 2021.

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Despesas gerais e administrativas

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Serviços de consultoria e assessoria	(491)	(112)
Pessoal	(2.456)	(1.196)
Seguros		(141)
Depreciação	(196)	(196)
Outras despesas		(80)
	<u>(3.143)</u>	<u>(1.725)</u>

12 Prejuízo por ação

O prejuízo por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante os exercícios findos em:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(120.068)	(788.726)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	<u>299.713</u>	<u>299.713</u>
Prejuízo básico por ação (em Reais)	<u>(0,40)</u>	<u>(2,63)</u>

13 Contingências

A Companhia vem discutindo uma ação cível no montante de R\$ 365.987 (2020 – R\$ 251.109) para a qual não foi constituída provisão, decorrente da avaliação dos administradores e de seus assessores jurídicos externos, que consideram a perda na demanda como possível.

14 Eventos subsequentes

CENTRAD

Em 31 de março de 2022, diante do profundo desequilíbrio da concessão ocasionado pela inadimplência do Poder Concedente, o que resultou em impactos materiais na capacidade financeira da CENTRAD, as acionistas controladoras aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária a tomada de todos os atos necessários à extinção do Contrato de Concessão, em especial o ajuizamento de eventuais ações visando o pagamento de possíveis indenizações e/ou ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF – custos de obra e demais custos administrativos e de gerenciamento do empreendimento, bem como pagamentos decorrentes de eventuais obrigações que a CENTRAD entenda de responsabilidade do Poder Concedente, à luz do contrato firmado para a realização do empreendimento CADF.

Após o ajuizamento da correspondente ação judicial visando à extinção do Contrato de Concessão e o pagamento das indenizações e ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF, a CENTRAD tomou conhecimento, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, datada de 13 de abril

Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de 2022, do despacho de lavra do Governador do Distrito Federal determinando a anulação da Concorrência nº 01/2008-CODEPLAN e do Contrato de PPP decorrente do certame.

Em 04 de maio de 2022, a CENTRAD tomou conhecimento, por meio da de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Termo de Anulação da concorrência n. 01/2008-Codeplan e do Contrato de PPP dela decorrente. A partir da referida data, a posse do CADF foi revertida à administração do Distrito Federal, passando a ser de sua exclusiva responsabilidade a guarda, manutenção e operação do Empreendimento.

NP Centrad

Em 04 de março de 2022, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital da investida NP Centrad, no montante de R\$ 12.822, mediante a emissão de 12.821.569 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo R\$12.455 pela Companhia e R\$ 367 pela acionista CNO S.A., ambas mediante a capitalização de AFAC.

* * *